



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 30 de março de 2015

Ano III - Edição nº 00051 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cordeiros publica



Praça Deputado Luis Lago Cabral | 52 | Centro | Cordeiros-Ba

www.cmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0716F031FA9EA0EB92EE41EC0BDAA22C

Câmara Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Edital Nº 01 de 30 de março de 2015.

Câmara Municipal de Cordeiros

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Deputado Luiz Lago Cabral, 52 – Centro.
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
Fone: (77) 3447-2329
CNPJ: 01.951.654/0001-63

EDITAL Nº 01 DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Informa sobre a disponibilização das contas do exercício de 2014 para fins de disponibilização pública e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiros – Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos possam interessar e principalmente aos contribuintes do Município de Cordeiros, que encontra – se no Salão da Câmara de Vereadores de Cordeiros as contas do exercício de 2014 de responsabilidade do gestor Edvar Ribeiro da Silva para fins de sua disponibilização nos termos da Resolução 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia, do art.54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal.

O contribuinte, que desejar exercer esse direito, deverá apresentar-se na Secretária da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim.

Findo o prazo de disponibilização pública, a Prestação de Contas, juntamente com as denúncias e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, serão enviados ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº06/91.

Cordeiros, 30 de março de 2015.

Jorge Aparecido da Silva
Presidente da Câmara